



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N.º 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, pelos Regimentos Interno e *novel* Regimento Eleitoral do CONTER.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER nº 03, de 09 de maio de 2016, publicada no D.O.U em 10 de maio de 2016, Seção 1, nº 88-159, que Reformulou o Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia;

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral no âmbito do CONTER, resultando na necessidade de nomeação de uma Comissão de recurso eleitoral para o referido pleito, bem como, a necessidade de nomeação de um Advogado para assessorar a referida Comissão nas questões jurídicas a ela submetidas e,

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE RECURSO ELEITORAL DO CONTER na regra estabelecida no artigo Artigo 14 do *novel* Regimento Eleitoral do CONTER, para o pleito eleitoral que elegerá o VII Corpo de Conselheiros do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, cumprindo fielmente com as disposições contidas no Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, tendo por escopo única e exclusivamente a execução dos comandos nele estabelecidos.

Art. 2º - A Comissão de Recurso Eleitoral instituída no artigo anterior cuja atribuição e competência estão previstas no Artigo 15 do *novel* Regimento Eleitoral do CONTER, será composta dos seguintes membros:

EFETIVOS:

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| -TR. ABEL DOS SANTOS | - Presidente; |
| -Drª JULIANA ROCHA DE ALMEIDA BORGES | - 1ª Secretária; |
| -Dr. FÁBIO BROILO PAGANELLA | - 2º Secretário. |





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

SUPLENTES:

TR. SONJA VERÔNICA V. DE SOUZA DANTAS	- Membro;
TR. LUCIVALDO SANTOS DA SILVA	- Membro;
TNR. SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA	- Membro.

Art. 3º - Fica designado o Advogado Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI - OAB/DF 12250 como Assessor Jurídico da Comissão de Recurso Eleitoral ora designada.

Art. 4º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 2016.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente do CONTER

CONTER